



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 542/2012**

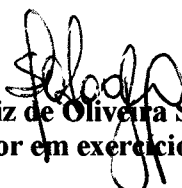
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, considerando o relatório da comissão constituída através da Ordem de Serviço Nº 064/2011 do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma comissão composta pelos servidores **Manoel de Oliveira Cardoso**, matrícula SIAPE nº 0284460, **Luiz Haroldo Peixoto da Silva**, matrícula SIAPE nº 0283304 e **Luiza Teles Barbalho Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1652285, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidade de servidores por suposta infração praticada durante o abastecimento do reservatório de água da casa de Biologia, localizado no Bairro dos Professores desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de outubro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício